



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova a alteração do itinerário do transporte alternativo, determinando que as vans trafeguem por dentro de Vila Verde 1 (km 8 da RJ-162) para permitir o embarque e desembarque de passageiros naquela localidade.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação dos moradores de Vila Verde 1 pelo fato das vans estarem impedidas de embarcar e desembarcar passageiros naquele trecho da Rodovia RJ-162, conforme determinação do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO. Tal restrição vem acarretando inúmeras dificuldades às famílias daquela localidade.

Apesar do respectivo trecho da rodovia estadual estar localizado no território do Município de Rio das Ostras (área restrita), ao adentrar em Vila Verde 1 as vans passam a trafegar dentro do território e sob a jurisdição do Município de Casimiro de Abreu, sendo, portanto, permitido o embarque e desembarque de passageiros.

A medida ora proposta atenderá de forma efetiva os moradores e não haverá descumprimento de decisão do DETRO, sendo de fundamental importância para o desenvolvimento local.

Casimiro de Abreu, 18 de outubro de 2021.

  
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO  
Vereadora

PROT N.º 01434/2021  
Em, 19 / 10 / 2021  
Jonathan Almeida